

contas, exercício financeiro de 2012, no período de 17/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 208/16

(Processo nº 734152010-00)

(Acórdão nº 26.483, de 26.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 209/16

(Processo nº 042122009-00)

(Acórdão nº 27.661, de 17.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **José Carlos da Conceição Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Carlos da Conceição Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 210/16

(Processo nº 1382212012-00)

(Acórdão nº 27.638, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Valter Ribeiro do Carmo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 211/16

(Processo nº 990012010-00)

(Acórdão nº 27.331, de 06.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

De Notificação, do senhor **Aparecido Florentino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aparecido Florentino da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao

Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 212/16

(Processo nº 1422042010-00)

(Acórdão nº 27.411, de 18.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.958, de 26.08.15)

De Notificação, da senhora **Giselle Palheta de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Giselle Palheta de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de São João da Ponta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 17.833,19 (dezesete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 7.833,19 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 213/16

(Processo nº 922392013-00)

(Acórdão nº 27.565, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Eldo José Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Eldo José Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 214/16

(Processo nº 400012006-00)

(Resolução nº 11.942, de 30.06.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Alcides Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 36.677,05 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 215/16

(Processo nº 922242008-00)

(Acórdão nº 27.014, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

De Notificação, da senhora **Sandra Suely Menezes de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Suely Menezes de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 597.388,98 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 216/16

(Processo nº 613992004-00)

(Acórdão nº 27.229, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

De Notificação, da senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 217/16

(Processo nº 1232042008-00)

(Acórdão nº 26.891, de 02.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.919, de 02.07.15)

De Notificação, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Santa Luzia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.849,36 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e trinta e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 218/16

(Processo nº 344052012-00)

(Acórdão nº 26.849, de 28.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Inhangapi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.001,00 (doze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 219/16

(Processo nº 1342352011-00)

(Acórdão nº 26.923, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Patrícia Aparecida de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento